



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

000002

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2008

Altera o número de vagas de cargo que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprovaram e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas de 01(uma) para 02 (duas) do cargo em comissão de Coordenador de Escola, constante da Lei Complementar nº 021/2005 de 30.12.2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar ocorrerão à conta de dotações próprias no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 28 de maio de 2008.

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

Proposição de Lei Complementar 05/08. Proj. Lei Complementar 07/08. De autoria do Executivo. Aprovado sem Emendas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO 2008

CARGO	VENCIMENTO	GASTO 2008	INSS	TOTAL
Coordenador de Escola	681,38	5.451,04	1.144,72	6.595,76
		Total Geral		6.595,76

2009

CARGO	VENCIMENTO	GASTO 2009	INSS	TOTAL
Coordenador de Escola	749,52	9.743,73	2.046,18	11.789,92
Correção de 10% salário Mínimo		Total Geral		11.789,92

2010

CARGO	VENCIMENTO	GASTO 2010	INSS	TOTAL
Coordenador de Escola	786,99	10.230,92	2.148,49	12.379,41
correção de 5% salário mínimo		Total Geral		12.379,41

Exercício	Total da Receita Corrente Líquida	Total dos gastos anuais	% de elevação dos gastos
2007 (base) evolução de 15% ano	R\$ 24.523.408,17	-	-
2008	R\$ 28.201.919,40	R\$ 6.595,76	0,03
2009	R\$ 32.432.207,30	R\$ 11.789,92	0,04
2010	R\$ 37.297.038,40	R\$ 12.379,45	0,04

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal